



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº. 1.037/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.51	003 3	3.3.90.3 0	08.244.0004.00 32	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.400,00
02	02.54	008 4	3.3.90.3 9	12.365.0007.00 82	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 16.000,00
02	02.56	022 7	3.3.90.3 9	08.244.0010.02 02	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 1.900,00
<i>TOTAL</i>						R\$ 21.300,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.51	003	3.3.90.3	08.244.0004.00	Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 3.400,00
02	02.54	007	3.1.90.1	12.365.0007.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 4.000,00
02	02.54	007	3.1.90.1	12.365.0007.00	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 3.500,00
02	02.54	008	3.3.90.3	12.365.0007.00	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.500,00
02	02.54	008	3.3.90.3	12.365.0007.00	Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 5.000,00
02	02.56	021	3.1.91.1	08.244.0010.02	Obrig. Patronais – Intra Orç. (FR 01)	R\$ 500,00
02	02.56	022	3.3.90.3	08.244.0010.02	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.400,00
TOTAL						R\$

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de agosto de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

